



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 143/GDG/IFC-CAM/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, CLAUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896, CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1998372, DIEGO FINCATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 2376887, EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159526, GIANE LAVARDA MELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811066, JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824, JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2411334, LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633, LUIZ CARLOS BORDIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1122257, LUIZ IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931, RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 2379459, ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1872842 e WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Atribuir à presidente da comissão, carga horária de até 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros docentes, carga horária de até 02 (duas) horas semanais.


Art. 3º A Comissão deverá observar a Resolução nº 028 – CONSUPER/2012, Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), nos níveis médio e superior, do Instituto Federal Catarinense e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 5º A comissão terá 90 (noventa) dias para apresentação e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

recebido em
04 JUN 2018
CRISTIANE BERTOLI


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor- Geral Substituto
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013